



Lei nº 1446/2026, de 25 de março de 2026.

"Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Irapuá II, neste município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça João Pereira de Sousa (Sena), a Praça do Bairro Irapuá II, que está sendo construída por trás da Associação de Moradores do referido bairro, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 25 de março de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Miguel Vieira (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo